



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº620/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo , Cultura , Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Objeto: Aquisição de mesas e bancos de cimento para áreas de lazer do Balneário Passo do Umbu.

Necessidade da Administração: A aquisição justificava-se diante dos danos causados pelas recentes enchentes que atingiram a localidade, resultando na perda total das mesas e bancos de cimento anteriormente instalados no Balneário, Tais estruturas faziam parte do mobiliário urbano do espaço, sendo amplamente utilizadas pela população local e visitantes, especialmente durante os períodos de lazer, eventos e temporada de verão. A reposição desses itens é fundamental para restabelecer a funcionalidade e a atratividade do espaço público, promovendo o convívio social, a valorização do turismo local e o bem estar da comunidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mesas e bancos para o campo Alto da Bronze com intuito de suprir a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer em relação a precisão da compra desses objetos, sendo necessário adequar o local para que as pessoas tenham um espaço próprio para época de veraneio.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade da compra de mesas e banco de cimento, com objetivo de primar pela prestação do serviço com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da aquisição.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer materiais de qualidade em excelentes condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	10	UN	MESA EM CIMENTO COM TAMPO REDONDO DE 1 M DE DIÂMETRO E TUBO DE CONCRETO ESPECÍFICO PARA O TAMPO DE MESA.
02	40	UN	BANCO DE CONCRETO PARA MESA DE CIMENTO COM TUBO ESPECIAL PARA O ACENTO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de aquisição de mesas e bancos para serem colocadas no Balneário Passo do Umbu. Segundo Art 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento em anexo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN	Aquisição de mesas e bancos de cimento para áreas de lazer do Balneário Passo do Umbu.	JOSÉ MILTON DELAVECHIA DE LIMA	4.500,00
02	1	UN	Aquisição de mesas e bancos de cimento para áreas de lazer do Balneário Passo do Umbu.	MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS	4.880,00
03	1	UN	Aquisição de mesas e bancos de cimento para áreas de lazer do Balneário Passo do Umbu.	LUIS EGIDIO NICOLA	5.920,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de bancos e mesas de cimento é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser efetuada uma vez que a aquisição de bancos e mesas de cimento trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 30 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer